



DECLARAÇÃO DE CREDENCIADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.06.01/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0023/2025
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA**, com base no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.06.01/2025, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 0023/2025 – Objeto: ***chamamento público para fins de credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde (serviços médicos, procedimentos especializados, consultas médicas especializadas e consultas especializadas de profissionais não médicos) para atender às necessidades do município de Itambé-BA, em caráter complementar ao sistema único de saúde, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos, para o exercício de 2025***, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, declara a empresa CREDENCIADA:

ALVES BRITO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 49.774.002/0001-27, endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 2.227, Sala 509, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador-BA, representada pelo senhor: Fernando Alves Pereira Júnior, solteiro, brasileiro, Médico, Portador do Registro Geral de nº 11.894.764-87 – SSP/BA, e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 012.657.725-09, residente e domiciliado na Rua Garcia, nº 660, Apartamento 1401, centro, CEP 45.600-285, Itabuna-BA; Apta para prestar os serviços quando solicitado de acordo com as especificações abaixo:

Tabela 3 – Procedimentos especializados sujeitos a eventual contratação pelo município de Itambé-BA:

ITEM	PROCEDIMENTO ANGIOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNIDADE
1	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)	UNID.	300	R\$ 300,78
2	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral)	UNID.	1440	R\$ 392,62

A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e no edital de credenciamento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Itambé-BA, 04 de abril de 2025.

Paulo dos Santos Carvalho Agente de Contratação	
Maria Vitória Campos Brandão 1º Membro da Comissão	
Benjamin de Sousa Neto 2º Membro da Comissão	